



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 111/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) Ofício nº 033/2024 – GAB PREF, da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, referente a solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos do Piso da Atenção Básica – PAP em parcela única no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para aquisição de materiais e outros, que serão utilizados no atendimento dos serviços sob gestão municipal.

RESOLVE:

01 – Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos do Piso da Atenção Básica – PAP em parcela única no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Parnaíba-PI, destinado a aquisição de materiais e outros, que serão utilizados no atendimento dos serviços sob gestão municipal.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de abril de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 16/04/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 18/04/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012068164** e o código CRC **97CF03B1**.
